**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

# EDITAL INTERNO 05/2017 – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o processo de seleção para o Programa de Monitoria Voluntária da Diretoria de Ensino, que obedecerá as normas e instruções presentes neste Edital.

## 1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Trata-se de um programa destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria voluntária, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada a formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes. Programa regulado pela Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011 do Ifes.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária do Ifes – Campus Vila Velha objetiva promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa não remunerada dentro dos Cursos Técnicos e de Graduação oferecidos no Campus, podendo ser reconhecida como Atividade Complementar.

## 3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 A seleção do estudante para o Programa de Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

3.2 O monitor voluntário selecionado não terá vínculo empregatício com o Ifes – Campus Vila Velha e não receberá compensação financeira pelo exercício da atividade;

3.3 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Compromisso firmado entre o Ifes – Campus Vila Velha e o Monitor Voluntário;

3.4 A atividade de Monitoria Voluntária terá vigência até o encerramento do período letivo em execução (2017/1), podendo ser interrompida por solicitação da Coordenação de Curso ou do estudante, a qualquer momento;

3.5 A atividade de Monitoria Voluntária poderá ser renovada no período letivo seguinte, a critério da Coordenação de Curso envolvida e por interesse do estudante;

3.6 O monitor voluntário não exercerá atividades nos períodos de férias e recessos escolares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante;

3.7 O monitor voluntário exercerá suas atividades sob orientação de um professor-orientador designado pelo Coordenador do Curso ao qual a disciplina esteja vinculada;

3.8 O monitor voluntário terá uma carga horária semanal entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas de atividades, incluindo uma hora de planejamento e orientação para cada 4 horas de atendimento;

3.9 A carga horária do monitor voluntário será definida pelo professor orientador e registrada no Termo de Compromisso;

3.10 O estudante deverá exercer suas atividades como monitor voluntário em horário diferente de suas atividades acadêmicas regulares.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1 Auxiliar os docentes em tarefas didáticas compatíveis com o seu grau de conhecimento;

4.2 Prestar assistência a estudantes nas atividades acadêmicas pertinentes à disciplina da qual é monitor voluntário;

4.3 Apoiar o desenvolvimento de atividades e eventos institucionais promovidos pelas Coordenações e Diretorias;

4.4 Manter atualizados sua Folha de Frequência e o Relatório de Atividades e entregá-los mensalmente à Coordenação Geral de Ensino;

4.5 Reportar-se ao professor-orientador sempre que necessário.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 18 vagas de monitoria, assim distribuídas:

| Disciplinas | Vagas | Cursos Atendidos | Pré-requisitos | Professor orientador | Critérios de seleção | Quantidade de classificados para entrevista |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Análise Orgânica | 2 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise Orgânica ou equivalente. | Roberto Pereira Santos / Ana Brígida Soares | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 7 |
| Tratamento de Águas e Resíduos | 1 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Tratamento de Águas e Resíduos. | Paulo Cezar Caliari | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 5 |
| Análise de alimentos | 1 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise de Alimentos ou Química de Alimentos | Maria Ivaneide C. Corrêa | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 3 |
| Biotecnologia Industrial | 1 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Biotecnologia Industrial ou Introdução à Biotecnologia | Cristiane P. Zdradek | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 5 |
| Análise Qualitativa | 1 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise Qualitativa | Paulo Cezar Caliari | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 5 |
| Biologia | 2 | TBIVV | Cursar um curso técnico (3° | Marcela | Análise do | Todos que |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ou 4° período) em Biotecnologia ou Química no Campus Vila Velha ou outro curso do Campus. | Paes | Histórico Escolar e entrevista | atenderem aos requisitos da inscrição. |
| Botânica | 2 | TBIVV | Cursar um curso técnico (3° ou 4° período) em Biotecnologia ou Química, ou ser aluno da Licenciatura em Química (a partir do 2° período) no Campus Vila Velha | Glória Maria de Farias V. Aquije | Análise do Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento) e entrevista | 6 |
| Microbiologia e Biotecnologia Industrial | 2 | TBIVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise Microbiológica | Ana Paula do Carmo | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 7 |
| Análise Microbiológica | 2 | TQVV TBVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise Microbiológica | Ana Paula do Carmo | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 7 |
| Análise Instrumental | 1 | TQVV | Cursar um curso técnico ou de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Análise Instrumental | Ernesto Corrêa Ferreira | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 3 |
| Química Orgânica I e II | 1 | LQVV QIVV | Cursar um curso de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Química Orgânica I e II e ter disponibilidade em turnos alternados para atendimento aos alunos dos cursos de Licenciatura em Química e Química Industrial. | Claudinei Andrade Filomeno | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 5 |
| Química Orgânica Experimental II | 1 | QIVV | Cursar um curso de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Química Orgânica I (teoria e prática) e/ou Química Orgânica Experimental II e ter disponibilidade em turnos alternados para atendimento aos alunos do curso de Química Industrial. | Ana Brígida Soares | Análise do Histórico Escolar (Maior nota na disciplina) e entrevista | 5 |
| Cálculo II | 1 | LQVV QIVV | Cursar um curso de graduação no Campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina | Weverthon | Análise do Histórico Escolar (Maior | 5 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cálculo II e ter disponibilidade em turnos alternados para atendimento aos alunos dos cursos de Licenciatura em Química e Química Industrial. | | nota na disciplina) e entrevista | |

## 6. DA INSCRIÇÕES

6.1 Prazo: **27/03/2017 a 29/03/2017;**

6.2 Local: Coordenação Geral de Ensino, Prédio Acadêmico, Ifes – Campus Vila Velha;

6.3 Horário: **de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h30;**

6.4 **Documentos necessários:**

I. Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);

II. Histórico Escolar parcial;

III. Horário Acadêmico Individual.

6.5 Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Monitoria Voluntária, o estudante deverá estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou de Graduação ou outro curso oferecido no Campus Vila Velha e ter disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de Monitoria Voluntária em horário compatível com suas atividades acadêmicas regulares;

6.6 Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido;

6.7 O estudante poderá se inscrever em quantas disciplinas desejar.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de monitores utilizará critérios específicos para cada disciplina, conforme disposto no item;

7.2 **A data, horário e local das entrevistas dos candidatos será divulgada a partir do dia 29/03/2017 nos murais do Campus.**

## 8. DO RESULTADO

8.1 A ordem de classificação dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária e o preenchimento das vagas disponíveis será divulgada a partir do dia **29/03/2017;**

8.2 Os estudantes selecionados deverão comparecer à Coordenação Geral de Ensino para assinar o Termo de Compromisso e confirmar sua adesão ao Programa;

8.3 Em caso de cancelamento ou desistência de participação no Programa, a ordem de classificação deverá ser obedecida, até que não haja mais estudantes a serem convocados.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO

9.1 O acompanhamento dos Monitores Voluntários será realizada por meio de:

I. Reuniões semanais de planejamento com o professor-orientador;

II. Folha de Frequência;

III. Relatório de Atividades;

IV. Reuniões eventuais de acompanhamento e avaliação.

9.2 A Folha de Frequência e o Relatório de Atividades deverão ser entregues no último dia útil de cada mês à Coordenação Geral de Ensino, devidamente preenchidos e assinados pelo Monitor Voluntário e professor-orientador;

9.3 O estudante será certificado quanto à sua participação no Programa de Monitoria Voluntária do Ifes – Campus Vila Velha, de acordo com o número de horas registradas em suas Folhas de Frequência e

Relatório de Atividades.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga;

10.2 A efetivação da inscrição por parte do estudante implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino.

Vila Velha, 27 de março de 2017.

**Denise Rocco de Sena**
Diretora-Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

## EDITAL INTERNO 05/2017 – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

**Nº de Inscrição:_____**

**Estudante: _____Matrícula:_____**

**E-mail:_____ Telefone:_____**

**Selecione a(s) Disciplina(s) em que deseja ser monitor:**

| | Disciplinas | Cursos Atendidos | Professor Orientador |
|---|---|---|---|
| | Análise Orgânica | TQVV | Roberto Pereira Santos / Ana Brígida Soares |
| | Tratamento de Águas e Resíduos | TQVV | Paulo Cezar Caliari |
| | Análise de alimentos | TQVV | Maria Ivaneide C. Corrêa |
| | Biotecnologia Industrial | TQVV | Cristiane P. Zdradek |
| | Análise Qualitativa | TQVV | Paulo Cezar Caliari |
| | Biologia | TBIVV | Marcela Paes |
| | Botânica | TBIVV | Glória Maria de Farias V. Aquije |
| | Microbiologia e Biotecnologia Industrial | TBIVV | Ana Paula do Carmo |
| | Análise Microbiológica | TQVV<br>TBVV | Ana Paula do Carmo |
| | Análise Instrumental | TQVV | Ernesto Corrêa Ferreira |
| | Química Orgânica I e II | LQVV<br>QIVV | Claudinei Andrade Filomeno |
| | Química Orgânica Experimental II | QIVV | Ana Brígida Soares |

Declaro conhecer as normas do Edital Interno 05/2017 – **Programa de Monitoria Voluntária.**

Vila Velha, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do estudante

**Protocolo de recebimento de inscrição para o processo de seleção do Programa de Monitoria Voluntária do Ifes – Campus Vila Velha**

**Nº de Inscrição:**_____

**Disciplinas:** _____

**Recebido por:** _____ **Data:** ____/____/____